



IND 7434/2009

INDICAÇÃO Nº

Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Assessoria de Protocolo Legislativo  
Data de registro  
02/09/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Educação a construção de coberturas das quadras de esportes, das Escolas que especifica, de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Educação, a construção de coberturas das quadras de esportes, das seguintes escolas de Planaltina:

- CEM STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
- Escola Classe 04
- Escola Classe ALTAMIR
- Escola Classe CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO
- Centro de Ensino Fundamental CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III
- Centro de Ensino Fundamental JUSCELINO KUBITSCHKE
- Centro de Ensino Fundamental NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

JUSTIFICAÇÃO

A quadra de esporte nos centros educacionais é uma necessidade, e, este Governo, ao criar vilas olímpicas em todo o Distrito Federal, vem demonstrando que está sensível aos reclamos da educação física do alunado da Capital da República.

Dentro desta ótica, esta Indicação tem o propósito de sugerir ao Governo do Distrito Federal a construção de coberturas das quadras de esportes, nas Escolas de Planaltina, que ainda não as possui.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES  
Partido Popular Socialista

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 01-504-2009 17:30

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7434/09  
Fis. Nº 01 R. TA